

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 03794-3.2014.001

Credenciamento 001/2015

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pelo Sr. Osman Sobral Silva, informamos que, através de Errata, os itens 4.1.1 ao 4.1.4 do edital passaram a constar da seguinte maneira:

“4.1.1. Da Habilitação Jurídica

4.1.1.2. Cópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.1.3. Cópia autenticada da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.1.1.4. Certidão Oficial, emitida pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, de estar registrado naquela JUCEAL como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, devendo ser incluída também a data da matrícula do requerente como leiloeiro oficial daquele órgão na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32;

4.1.1.5. Apresentação de cópias reprográficas autenticadas de comprovante de residência atualizado e certidões negativas cível e criminal nas esferas estadual e federal;

4.1.2. Da Habilitação Fiscal e Trabalhista

4.1.2.1. Prova de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

4.1.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: CND - Certidão Negativa de Débito, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou pela Secretaria da Receita Federal;

4.1.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

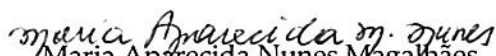
4.1.3. Da Habilitação Técnica

4.1.3.1. Termo de Compromisso, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

4.1.3.2. Declaração de Infraestrutura, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.”

Sendo assim, reputamos que, com a publicação da referida Errata, restam esclarecidas todas as dúvidas suscitadas pelo Sr. Osman Sobral Silva.

Maceió, 05 de março de 2015.


Maria Aparecida Nunes Magalhães

Presidente da CPL